**M O Ç Ã O Nº. 95**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/8/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 1° dispõe que o Sistema contará com a instituição de um Conselho de Saúde e realização de Conferências de Saúde, como instâncias colegiadas, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo.

Os Conselhos de Saúde funcionam como colegiados, de caráter permanente e deliberativo, isto é, devem funcionar e tomar decisões regularmente, acompanhando, controlando e fiscalizando a política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamentos em seu rumo. Os Conselhos são constituídos com representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários.

As Conferências de Saúde têm como objetivos principais avaliar a situação e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de gestão. Isso significa que as deliberações das Conferências devem servir para orientar os governos na elaboração dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias nos âmbitos estaduais, municipais e nacional.

As Conferências são fóruns privilegiados que a sociedade civil possui para discutir e apontar soluções para os problemas. É nos espaços das Conferências que a sociedade se articula para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde e assegurar as diversas formas de pensar o SUS, assim como para ampliar, junto à sociedade, a disseminação de informações sobre o Sistema Único de Saúde, para fortalecê-lo.

As datas das conferências municipais devem estar em acordo com a data da conferência estadual e nacional. O Conselho Nacional de Saúde define a data da Conferência Nacional, a partir daí o estado define a data de sua conferência, permitindo ao município agendar a sua.

Em cumprimento a norma “legal”, foi realizado no último dia 29 de julho a 9ª Conferência Municipal de Saúde em Botucatu, precedida de pré-conferências temáticas realizadas nos dias 05, 07, 12, 14, 19 e 21 de julho de 2021, através de plataforma digital, cujo o tema Central foi “Saúde de Botucatu: Avanços do SUS em tempos de Pandemia.

Considerando a importante condução dos trabalhos e contribuição dos demais membros e gestores envolvidos na organização e realização da conferência, em formato digital devido, principalmente no atual momento de Pandemia, mas que, no entanto, proporcionou espaço democrático de participação para aprofundar o conhecimento e discussão dos serviços de saúde prestado no município, obtendo como resultado final a elaboração do Relatório de propostas para área da saúde.

**[Parte integrante da Moção nº 95/2021]**

Assim, em reconhecimento aos esforços dedicados na avaliação da situação da saúde do município, propondo diretrizes para a formulação da política de saúde, apresentamos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa do Presidente **DOMINGOS NEVES DO NASCIMENTO** e para a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa dos representantes **ANA LÚCIA FORTI LUQUE**, **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, **THAÍS RENATA DE JESUS ESPERNEGA SANTOS**, **REJANE HENRIQUES MACHADO**, **FERNANDA RAQUEL CONFETTI LABANCA**, **SAMIRA CRISTINA JOIA TONIN**, **HUMBERTO LUIZ BELLINETTI** e **MARTA CLÉLIA FARIAS DUARTE**, pela organização e condução dos trabalhos realizados na Conferência, realizada nos dias 5, 7, 12, 14 19 e 21 de julho em plataforma digital, com o tema Central “Saúde de Botucatu: Avanços do SUS em tempos de Pandemia”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de agosto de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

RASI/aco